



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 712/2020

Corrente-PI, 28 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a Sr^a. **MARIA JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, portadora do RG nº 1.664.744 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 463.864.671-91, nomeada pela Portaria GP nº 638/2020 de 31.03.2020, do cargo de **GERENTE DE PUBLICIDADE**, Símbolo CC-3.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 28 de Agosto de 2020.

GLADSON MURIEL MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍEXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 001/2020 PMP
PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMP-PI N.º 0038/2019

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMP-PI X NAZARÉ DO PIAUÍ

PARTES: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ X NAZARÉ DO PIAUÍ

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETO: Utilizar provisoriamente do município de Pajeú do Piauí, preços registrados em Ata SRP/PMP-PI n.º 0038/2019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO, MEDICAMENTO INJETÁVEL E MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

FINALIDADE: Otimizar contratação de interesse da requerente de natureza provisória.

DATA: 27 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Dalvan Gonçalves De Moura Carvalho
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOSAvenida Manoel Lourenço Cavalcante, n.º 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n.º 711/2020

Corrente-PI, 28 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Exonerar, o Sr. CARLOS OAMIS CARVALHO DA CUNHA, portador do RG: 490245 SSP/PI e inscrito no CPF sob n.º: 212.286.203-34, nomeado pela Portaria GP n.º 129/2017 de 03.02.2017 do cargo de GERENTE DE SERVIÇO LOCAL DE SANEAMENTO, Símbolo CC-5.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 28 de Agosto de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOSAvenida Manoel Lourenço Cavalcante, n.º 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n.º 712/2020

Corrente-PI, 28 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a Sr. MARIA JOSÉ FERNANDES DO CARMO, portadora do RG n.º 1.664.744 SSP/GO e inscrita no CPF sob n.º 463.864.671-91, nomeada pela Portaria GP n.º 638/2020 de 31.03.2020, do cargo de GERENTE DE PUBLICIDADE, Símbolo CC-3.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 28 de Agosto de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público O CANCELAMENTO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, REALIZADA EM 17/06/2020 às 08 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores). FONTE DE RECURSO: PROPOSTA SICONV Nº 025204/2015/CONVÊNIO SICONV Nº DE Nº 818887/2015. FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 882.601,75. MOTIVO: A CODEVASF NÃO APROVOU O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR ERRO NA PROPOSTA. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente – PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 27 de agosto de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.